

# Parecer 1 - CEOF

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	
16   03   2016	15h	ORD - Riacho Fundo I	20

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok. Registre a presença.

DEPUTADO AGACIEL MAIA – Eu não estou fazendo a ata da comissão, Sra. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Ok, Deputado.

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PTC. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – V.Exa. concorda? (Pausa.)

Deputado Julio Cesar, V.Exa. concorda? (Pausa.)

Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 960, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que "altera a Lei nº 5.323, de 17 de março de 2014, que dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências".

Portanto, Sra. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu sou de parecer favorável à admissibilidade e à aprovação do projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADA CELINA LEÃO) – Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.